

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.a Circunscrição União da Vitória PR
EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
AV. GETÚLIO VARGAS, 186
8.º Andar - Sala 83 (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado
CPF 006.394.009-49
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - Substituto
CPF 563.903.009-72
LIVRO N.º 02

Registro Geral
MATRÍCULA N.º 20.293

Ficha
1/20.293
Ferramenta

MATRÍCULA (20.293) - Protocolo 55.410 de 10.08.2.015.- IMÓVEL: Um Lote de terreno urbano sob nº 05, da quadra A, do LOTEAMENTO VILA OPERÁRIA, situado no lado impar da Avenida Santos Anjos, no quadro urbano do Distrito e Município de General Carneiro, nesta Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, com a área de 800,00M2 (OITOCENTOS METROS QUADRADOS), com as seguintes medidas e confrontações: (de quem do terreno olha a Rua); FRENTE - 20,00mts., confronta com a referida Avenida Santos Anjos; LADO DIREITO - 40,00mts., confronta com o lote nº 04 de Antonio Venante Neto - Matrícula 1.102); LADO ESQUERDO - 40,00mts., confronta com o lote nº 06 de Terezinha Wagnitz e Outros - Matrícula 8448; e FUNDOS - 20,00mts., confronta com o lote nº 08 de Antonio Dati Muller Gambeta - Matrícula 4259); Distante pelo lado esquerdo 22,40mts., da esquina com a Rua nº 03.- PROPRIETÁRIOS: NICOLAU BLEACHECHEN e sua mulher DENI TEREZINHA BLEACHECHEN, brasileiros, casados civilmente pelo regime de Comunhão Universal de bens, conforme Termo nº 024, fls. 100 e vº, do livro 8-B do Reg. Civil de General Carneiro - PR, em 22.05.1.976 (anterior a lei 6.515/77); ele aposentado, C.I. RG nº 1.035.183-SSP-PR, CPF nº 177.731.419-72, ela do lar, C.I. RG nº 3.602.521-2-SSP-PR, CPF nº 837.589.929-15, residentes e domiciliados à Rua Arlindo Lammel, nº 52, Centro, em Gal. Carneiro - PR.- REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 38.235, fls. 266, do livro 3-AI, deste 1º Ofício, em 09.11.1.965.
JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO:
R-1/20.293 - Protocolo 55.410 de 10.08.2.015; Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 141 vº, do livro 31-N, em data de 26.11.1.985, pelo Tabelião Ariomar Emilio Huergo, de General Carneiro - PR; NICOLAU BLEACHECHEN e sua mulher DENI TEREZINHA BLEACHECHEN, já acima qualificados, venderam à "OMELAN TUCHLINOWICZ", brasileiro, do comércio, C.I. RG nº 2.047.379-PR de 06.07.1.977, CPF nº 015.673.659-49, residente e domiciliado em General Carneiro - PR, casado com AURORA RIBEIRO TUCHLINOWICZ, pelo regime de Comunhão de Bens, conforme Termo sob nº 633, fls. 52 vº, do livro 7 do Reg. Civil de Matos Costa, Comarca de Porto União - SC, (anterior a lei 6.515/77.- Pela importância de CR\$.100.000,00.- Sem condições, o imóvel objeto da presente matrícula.- Recolheu GR-ITBI, no valor de CR\$.14.000,00, quitado em 29.10.84, 2% sobre CR\$.700.000,00; Isento de funrejus, de acordo com o Art. 3º, item B -18, da lei 12.604 de 02.07.99.- Certidão Positiva com Efeito Negativa nº 950, da Pref. Municipal de Gal. Carneiro - PR, em 16.07.2.015, válida até 15.08.2.015.- Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Código de Controle: 2803.928F.1979.B8A2 (Nicolau) e B440.4566.40C3.841C (Deni), da Rec. Federal, via internet, em 10.08.2.015, válida até 06.02.2.015; Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual sob nº 013533187-29 (Nicolau) e 013533208-60 (Deni), da Rec. Estadual do Paraná, via internet, em 10.08.2.015, válidas até 08.12.2.015; EMITIDO A D.O.I. PELO REGISTRO DE IMÓVEIS.- Relatório de Consulta de Indisponibilidade NEGATIVO, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, Código HASH: 7ele.bffa.b045.170f.1456.f657.13e9.5f68.4bfd.9083 (Nicolau);

MATRÍCULA N.º 20.293

Segue no Verso

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.847-6
e o código de verificação do documento: SS8V9BJA
Consulta disponível por 30 dias



Continuação

5ddb.b6ff.8069.fda2.2105.e69f.86df.b059.4527.b5ba (Deni); e 7ffb.B62e.9ffd.3e13.1^a5e.5075.62e9.76d8.78^a4.d839 (Omelan), datadas de 10.08.2.015; As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- C. 1.260,000 VRC - R\$.210,42 - Selo: R\$.4,00 - Arquivo: R\$.1,16 - Prenot. R\$.1,67.- União da Vitória, 10 de agosto de 2.015.-.-.-.-.

JOSÉ AUGUSTO PAULEK - SUBSTITUTO:

R-2/20.293 - Protocolo nº 55.695, em 23 de setembro de 2015.-

Conforme escritura pública de Compra e Venda, lavrada as fls. 019 a 020, livro 73-N, em 16/09/2015, nas Notas do Serviço Notarial da cidade de General Carneiro - PR, em que:

OMELAN TUCHLINOWICZ e sua esposa **AURORA RIBEIRO TUCHLINOWICZ**, brasileiros, casados civilmente pelo regime de Comunhão de Bens, conforme termo nº 633, fls. 052 e verso, livro nº 07-B, do Ofício de Matos Costa - SC, aposentados, ele com C.I.RG 2.047.379-7/SSP-PR e CPF/MF sob nº 015.673.659-49, ela com C.I.RG 6.072.860-7/SSP-PR e CPF/MF sob nº 787.997.679-53, residentes e domiciliados na Rua Miguel Elias Calisto, Bairro Monte Castelo, General Carneiro - PR; venderam a **"VALDEMIR CASA"**, brasileiro, casado civilmente pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, com **CAMILE MEDINA DA SILVA CASA**, conforme termo nº 625 fls. 013 e verso, livro nº 04-B, aos 22/06/2002, do Ofício de Marema - SC, supervisor, com C.I.RG 3.867.192/SSP-SC e CPF/MF sob nº 004.849.889-05, residente e domiciliado a Rua Miguel Elias Calisto, nº 29, Bairro Monte Castelo, General Carneiro - PR.- Pela importância de R\$50.000,00.-

Sem condições, o imóvel da presente matrícula.- Foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento: **ITBI**, quitado em 28/08/2015, R\$1.000,00, inter-vivos 2% sobre R\$50.000,00; e **FUNREJUS**, quitado em 28/08/2015, guia 24000000000875997-2, no valor de R\$100,00, e foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos de Tributos Estaduais do Paraná.- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos da Prefeitura de General Carneiro - PR.- Certidão(ões) de Feitos Ajuizados do Ofício Distribuidor desta cidade.- Certidão(ões) Conjunta(s) Negativa(s) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Receita Federal do Brasil.- Certidão(ões) de Ações Trabalhistas do 1º Grau do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região.- Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Trabalhistas do Tribunal Superior do Trabalho - TST.- Certidão(ões) de Distribuição da Justiça Federal, para fins gerais cível e criminal.- Relatório(s) de Consulta(s) de Indisponibilidade(s) com resultado negativo, código(s) HASH:

164d.7caf.d393.a9f7.6934.a340.38d8.5acb.3209.017b, 1d8f.8e5e.ca81.0578.cf5f.579c.00ab.8737.1695.1fe2 (vendedores) e d142.561c.aldd.14bf.e0b7.0135.21da.456e.5alb.558f (comprador), expedida(s) em 23/09/2015, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens.- **EMITIDA A DOI PELO TABELIONATO E PELO REGISTRO DE IMÓVEIS.**- Tudo conforme constou na escritura.- As partes assumem integral responsabilidade sobre as declarações constantes da presente matrícula, de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.- C. 4.312,00 VRC - R\$720,10 - Prenotação R\$1,67 - Selo R\$4,00 - Arquivo R\$1,16 - Total R\$726,93.- União da Vitória, 23 de setembro de 2015.-.-.-.-.

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE:

Muniz W. de Aguiar

R.3/20.293: Protocolo nº. 78.512 de 25 de setembro de 2025.-

Penhora: Conforme Termo de Penhora de Bens Imóveis, assinado digitalmente por Leonor Bisolo Constantinopolos Severo (Juíza de

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE:

Muniz W. de Aguiar

R.3/20.293: Protocolo nº. 78.512 de 25 de setembro de 2025.-

Penhora: Conforme Termo de Penhora de Bens Imóveis, assinado digitalmente por Leonor Bisolo Constantinopolos Severo (Juíza de

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE:

Muniz W. de Aguiar

R.3/20.293: Protocolo nº. 78.512 de 25 de setembro de 2025.-

Penhora: Conforme Termo de Penhora de Bens Imóveis, assinado digitalmente por Leonor Bisolo Constantinopolos Severo (Juíza de

MUNIZ WILLE DE AGUIAR - ESCRIVENTE:

Muniz W. de Aguiar

Segue



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 EDIFÍCIO EXECUTIVE CENTER UNIÃO
 AV. GETÚLIO VARGAS, 186
 6º Andar - Sala 63 - Tel. (42) 3522-3246
IBELMAR SELEME - Ag. Delegado

Registro Geral

MATRÍCULA Nº 20.293

FICHA
02

RUBRICA

LIVRO Nº 2

Direito), em data de 23/09/2025, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de União da Vitória - PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000944-75.2022.8.16.0174, em que é Exequente **SUPERMERCADO LIESCH** (CNPJ nº 05.334.199/0001-08), e Executado **VALDEMIR CASA** (CPF nº 004.849.889-05).- Valor da Dívida: R\$24.611,26.- Portanto fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula.- Devidamente comunicado a 2ª Vara Cível de União da Vitória - PR, conforme Ofício nº 25/25 - J.D.- Emolumentos: 648,00 VRC: R\$179,50; ISS: R\$ 5,3850; FUNDEP R\$8,9750; Selo FUNARPEN: SFRI2.m5vUv.mN4JH-W8FJF.1243q R\$8,00; Total: R\$201,86- Ato praticado em 25.09.2025, por **Muniz Wille de Aguiar - Escrevente:**

Av.4/20.293: Protocolo nº. 78.915 de 27 de novembro de 2025.
INDISPONIBILIDADE: de acordo com a ordem de indisponibilidade objeto do Protocolo nº 202511.2715.04399631-IA-630, nos autos sob o nº. 00000650320245090026, pela Vara do Trabalho de União da Vitória - PR, em face de **VILMAR CASA LTDA** (CNPJ: 17.019.631/0001-55); **VILMAR CASA** (CPF:576.674.039-53); **VALDEMIR CASA** (CPF: 004.849.889-05); **CASA & CASA COMERCIO E TRANSPORTE DE MADEIRAS LTDA** (CNPJ: 26.830.607/0001-92) e **CAMILE MEDINA DA SILVA** (CPF: 065.597.189-05). Portanto fica **DETERMINADO A INDISPONIBILIDADE DOS BENS, dos requeridos: VALDEMIR CASA inscrito no CPF/MF: 004.849.889-05 e CAMILE MEDINA DA SILVA, inscrita no CPF/MF: 065.597.189-05.-** Do que para constar e produzir os efeitos de direito, fiz a presente averbação, e dou fé.- Ofício nº 22/25 - Indisponibilidade. Emolumentos e Funrejus postergados para quando do cancelamento da referida ordem.. Emolumentos: 630,00 VRC: R\$174,51; ISS: R\$ 5,2353; FUNDEP R\$8,7255; Selo FUNARPEN: SFRII.cJqMP.mTrJc-UeXOA.1243q R\$0,00; Total: R\$232,10- Ato praticado em 28.11.2025, por **Ricardo Kulichieski - Escrevente:**

R.5/20.293: Protocolo nº. 79.328 de 05 de fevereiro de 2026.-
Penhora: Conforme Auto de Penhora e Avaliação, assinado por Gabriel Lessa Melo (Oficial de Justiça Avaliador), em data de 22/01/2026, expedido pela Vara do Trabalho de União da Vitória - PR, extraído dos autos sob nº 0000065-03.2024.5.09.0026, em que é Reclamante **MAICON MICHEL DE LIMA e OUTROS**, e Reclamado **VILMAR CASA EIRELI e OUTROS.-** Valor da Execução: R\$432.920,25.- Valor da Avaliação: R\$650.000,00.- Portanto fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula.- Devidamente comunicado a Vara do Trabalho de União da Vitória - PR, conforme Ofício nº 01/26 - V.T.- Emolumentos: 1.293,60 VRC: R\$358,33; ISS: R\$ 10,7499; FUNDEP R\$17,9165; Selo FUNARPEN: SFRI2.u5acv.Ft462-wIAJ3.1243q R\$8,00; Total: R\$395,00- Ato praticado em 05.02.2026, por **Muniz Wille de Aguiar - Escrevente:**

MATRÍCULA 20.293

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original arquivado neste Serviço, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015 de 31/12/1973. **Quantidade de atos na matrícula : 5.**

União da Vitória - PR, 05 de fevereiro de 2026.
Assinado Digitalmente

Emolumentos: VRC: 0,00, , ISS: 0,00, FUNDEP: 0,00, FUNREJUS: 0,00, TOTAL GERAL: 0,00



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: **08.847-6** e o código de verificação do documento: **SS8V9BJA**
 Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº
 2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
MUNIZ WILLE DE AGUIAR
 CPF: 04317444917 - 05/02/2026